



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº 5576, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

“Aprova a Resolução nº 01/2017 do Conselho Gestor de Saneamento Ambiental.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 01/2017 do Conselho Gestor de Saneamento Ambiental, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 01/2017**, que dispõe sobre uma segunda opção de caixa e suas referidas conexões, para atender os imóveis comerciais que possuam “recuo” para estacionamento de veículos, imóveis comerciais (loja) que não possuam estrutura possível para instalar a caixa padrão adotada, imóveis que tenham uma testada pequena e que com a instalação da atual caixa padrão deixaria impossibilitada a entrada de veículos na garagem e para os condomínios fechados que não possam ter muros nas divisas dos lotes internos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 08 de agosto de 2017.

  
CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2017.

  
MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL  
Secretária Municipal de Administração